



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

LEI nº 875/2019
De 17 de maio de 2019

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE
RIBEIRÓPOLIS/SE A SEMANA DE
INCENTIVO À DOAÇÃO DE
ÓRGÃOS E TECIDOS NA REDE
PÚBLICA DE ENSINO E POSTOS
DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

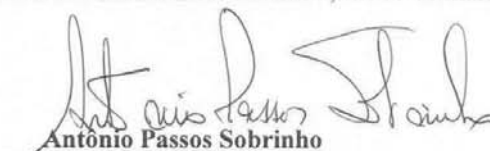
Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Ribeirópolis/SE, a Semana de Esclarecimento e Incentivo à Doação de Órgãos e tecidos na Rede Pública de Ensino e Postos de Saúde, a ser comemorada anualmente em 27 de setembro.

Parágrafo 1º - A semana de que trata o caput deste artigo será dedicado a realização de eventos culturais, campanhas e atividades educativas, tais como palestras, debates, seminários, entrevistas, exibição de material audiovisual e trabalhos escolares pelos Postos de Saúde e demais órgãos competentes pelo Município de Ribeirópolis/SE.

Parágrafo 2º - As atividades desenvolvidas durante o evento serão destinadas aos alunos e funcionários da Rede Pública Municipal de Ensino e aos funcionários e usuários da Rede Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE RIBEIRÓPOLIS/SE, em 17 de maio de 2019


Antônio Passos Sobrinho
Prefeito Municipal

Iniciativa do Vereador José Silveira Dantas Neto - PDT

Av. Barão do Rio Branco, 55 – CEP 49.530-000 – Ribeirópolis, SE – (79) 3449-1578
www.ribeiropolis.se.gov.br – CNPJ nº 13.104.427/0001-81